

**SISTEMA FAEP**



# BOLETIM

## informativo

Ano | n° | 4 a 10 de maio  
XXIV | 1049 | de 2009

Tiragem desta edição 24.000 exemplares

### Começa no Paraná campanha de vacinação contra febre aftosa

Pág. 4



### FAEP alerta sobre excesso nas importações de leite

Pág. 9



MEIO AMBIENTE

## Código florestal deve respeitar peculiaridades de cada estado



Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal são algumas das unidades federativas que se manifestaram favoravelmente à propos-

ta, segundo a presidente da CNA, senadora Kátia Abreu, durante encontro, dia 28, com secretários estaduais de Agricultura e Meio Ambiente. Leia na página 2

## Exportações do agronegócio caem 21,5% no primeiro trimestre no PR



As exportações somaram nos três primeiros meses deste ano US\$ 1,54 bilhão, uma retração de 21,5%, comparado ao mesmo período de 2008 (US\$ 1,96 bilhão). A queda da receita foi de US\$ 422 milhões. Pág. 27

## LEGISLAÇÃO

# Estados defendem criação de códigos ambientais próprios



A criação de um código ambiental estadual, a exemplo do que ocorreu em Santa Catarina, já começou a ter reação

positiva de alguns estados. Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal são algumas

## Legislação debatida com deputados



Legislação estaduais de meio ambiente, complementares à lei federal, deverá ser analisada pelas Assembleias Legislativas. No último dia 27, na sede da CNA, especialistas da Embrapa e da USP fizeram uma exposição com um panorama sobre a questão das leis ambientais a seis deputados esta-

duais do Paraná (Elio Rush, Teruo Kato, Fernando Sanavaca, Luiz Nishimori, Elton Welter e Douglas Fabrício). Junto com o presidente do Sistema FAEP, Ágide Maneguette, a titular da CNA, senadora Kátia Abreu, recebeu os parlamentares na sede da Confederação, em Brasília.

Agência CNA

das unidades federativas que se manifestaram favoravelmente à proposta, informou a presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), senadora Kátia Abreu, durante encontro, dia 28, para apresentar a secretários estaduais de Agricultura e Meio Ambiente estudos dos pesquisadores Gustavo Ribas Curcio e Evaristo Miranda, da Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa) e de Roger Stiefelmann, Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP).

“Alguns governadores e assembleias já simpatizaram com a idéia. A competência dos estados em definirem suas leis ambientais, observando suas peculiaridades, já está definida no artigo 24 da Constituição. É muito mais eficaz. O Código Florestal de hoje não protege. Traz muita multa, punição, mas não traz resultados”, justificou Kátia Abreu. “Estamos há quase 13 anos discutindo sem conseguir fazer nenhuma mudança consistente e segura para compatibilizar produção e meio ambiente. O que precisamos é de um código ambiental, que é mais amplo e consistente do que um florestal”, complementou. Segundo Kátia Abreu, os estudos apresentados pelos especialistas da Embrapa poderão nortear os debates sobre a reforma do Código Florestal. “Já que nunca tivemos resultado na discussão com os governos, vamos entregar a questão para a ciência”, enfatizou.

## Áreas de preservação

Em sua apresentação, o pesquisador Gustavo Ribas Curcio abordou as questões das margens dos rios e

**Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal são algumas das unidades federativas que se manifestaram favoravelmente à proposta**

os topos de morro, que são Áreas de Preservação Permanente (APPs). Em relação ao primeiro item, o especialista mostrou que fatores como o declive da margem do rio, a profundidade e a qualidade do solo é que devem ser levados em conta na hora de definir o que deve ser plantado em áreas de encosta.

“O Código Florestal não define estas características nem as potencialidades e fragilidades das paisagens”, explicou Gustavo Curcio. Quanto aos topos de morro, ele afirmou que não há definição clara deste conceito. “Não se sabe o que deve ser classificado como morro para definirmos o que é topo”, argumentou. Para Kátia Abreu, são estes aspectos citados pelo pesquisador que devem ser observados. “Não dá para passar a régua no país inteiro achando que tudo é idêntico”, ressaltou a presidente da CNA, justificando a necessidade de os estados criarem seus próprios códigos ambientais.

## Territorialidade

O tema abordado por Evaristo Mi-

randa foi o alcance territorial das legislações ambiental e indigenista e os impactos na agropecuária. O estudo apresentado por ele aponta que 71% do território nacional estariam comprometidos com terras indígenas, unidades de conservação, Áreas de Reserva Legal e APPs. Os 29% restantes seriam destinados à produção rural, cidades e infra-estrutura. “Pode um país como um Brasil ter tudo isso de preservação? É sobre este tema que todos devem refletir”, afirmou.

O professor Roger Stiefelmann falou sobre a competência dos entes federativos na legislação ambiental. Baseado no artigo nº 24 da Constituição Federal, ele explicou que matérias relativas ao meio ambiente são de competência concorrente, ou seja, a União define as normas gerais e os estados decidem sobre as peculiaridades das regiões.

Santa Catarina - Na avaliação do secretário de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, Antônio Ceron, as unidades federativas devem buscar a normatização ambiental. Ele explicou que o Código Ambiental de seu esta-

do, com 296 artigos, procurou definir tópicos relativos à mata ciliar, APPs, reserva legal, fiscalização ambiental, entre outros assuntos. De acordo com a nova lei, tudo o que já foi consolidado será preservado. “Procuramos adequar a realidade dentro do princípio da razoabilidade”, disse a assessora jurídica do governo catarinense, Juliana Malta Corte.

**Agropecuária** - A advogada socioambiental paranaense e consultora da Frente Parlamentar da Agropecuária, Samanta Pineda, disse que a entidade defende a elaboração de um código ambiental brasileiro e não apenas a reforma do Código Florestal. Ela afirmou não ser possível continuar com a resistência dos ambientalistas em mudar a legislação do setor, que ela considera ultrapassada. Em sua avaliação, é preciso que a legislação avance, o que, como ressaltou, não significa “avançar pela mata”, mas promover uma atualização baseada em critérios técnicos e científicos. O que se discute, como ressaltou, é como se fazer agricultura sustentável com preservação do meio ambiente.

**O estudo aponta que 71% do território nacional estariam comprometidos com terras indígenas, unidades de conservação, Áreas de Reserva Legal e APPs.**

## No plenário, onze comissões

Pela primeira vez, todas as comissões permanentes do Senado estiveram reunidas para discutir um assunto. Nesta quarta-feira (29), o Plenário do Senado ouviu especialistas e autoridades públicas sobre a legislação ambiental e a sua relação com agronegócio.

A posição unânime é a de que o país deve adotar uma postura de desenvolvimento econômico sem descuidar do meio ambiente. A diferença está na forma como isso será feito.

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), de quem partiu a idéia do debate, defendeu que os estados possam regulamentar aspectos particulares da legislação ambiental, ficando a cargo da União as linhas gerais.

Entre os debatedores ficou claro que o meio ambiente tem que estar a favor da agricultura e a agricultura a favor do meio ambiente. E que não é possível premiar o desmatamento, mas aqueles que têm produtividade.



## CAMPANHA

# Febre Aftosa: cada um tem que fazer a sua parte

**Na campanha de vacinação contra a febre aftosa que vai de 1º a 20 de maio, a novidade é que a vacina será obrigatória apenas para bovinos e bubalinos de zero a 24 meses. O que não muda é a seriedade do assunto.**

A febre aftosa mostra falta de controle sanitário e causa prejuízo de milhões de reais pela rejeição da carne nos mercados internacionais. A multa, para cada animal não vacinado ou não declarado, é de R\$ 87,27.

“A prevenção contra o vírus só será fortalecida se as autoridades sanitárias e os produtores fizerem a sua parte. Vacinar é um item fundamental, imprescindível nesse momento, mas tem muito mais que deve ser feito”, avalia o médico veterinário da FAEP, Fabrício Monteiro.

E qual é, então, a parte de cada um? Monteiro elenca algumas atribuições fundamentais, dos produtores e das autoridades, para garantir excelência na defesa sanitária (veja na próxima página).

Metade do rebanho paranaense, 5,3 milhões de cabeças, está liberado da vacinação na primeira etapa da campanha (de 1º a 31 de maio); na segunda etapa, em novembro, voltam os procedimentos normais e todos os animais devem ser imunizados. “Em maio, não serão vacinados animais com mais de 24 meses por que, após sucessivas vacinações, eles já adquiriram imunidade à doença. É o caminho natural para quem busca o status de área livre sem vacinação”, observa o veterinário Fabrício Monteiro.

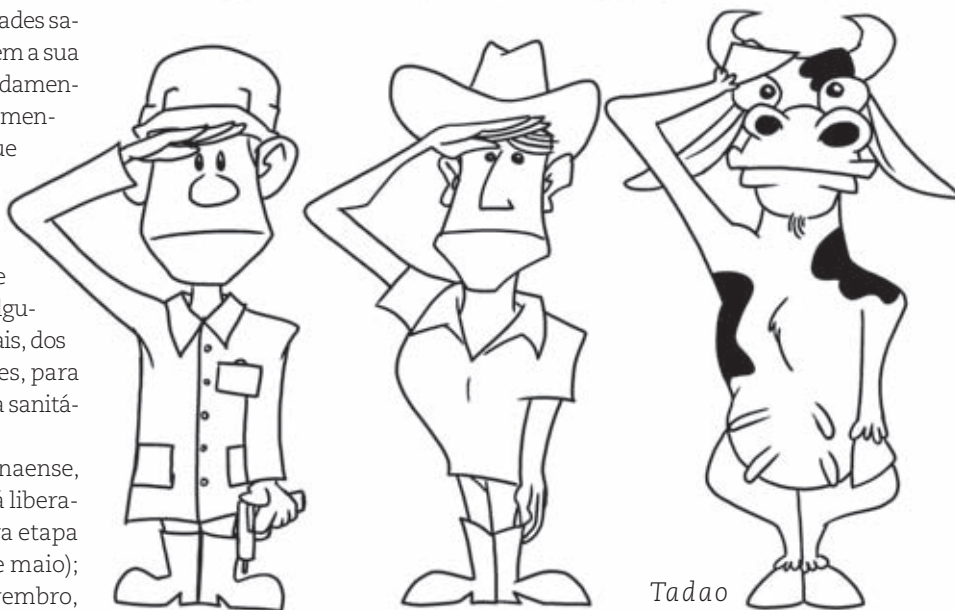
O processo foi adotado com o consentimento do Ministério da Agricultura, e em harmonia com os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Espírito Santo. Os cri-

adores devem economizar cerca de R\$ 7 milhões. O secretário da Agricultura, Valter Bianchini, diz que mais importante do que economizar com a vacina, é a perspectiva de ser área livre. “É um passo importante para que o rebanho do Paraná seja reconhecido nas exposições, feiras e nas exportações como uma carne que tem um grau de imunização, uma garantia de qualidade”, diz.

De qualquer forma, o produtor terá que comunicar à SEAB a existência na propriedade de animais com mais de 24 meses.

Segundo a Secretaria da Agricultura, exames de sorologias realizados por amostragem nos rebanhos anualmente mostram que não há circulação viral no Paraná. Não foi detectada presença do vírus nem mesmo nas propriedades conside-

## ESTAMOS ALERTAS!



Não está proibida a vacinação de animais com idade superior a dois anos nesta primeira etapa de vaci-

radas de alto risco, localizadas em áreas de fronteira e as que recebem animais de outras regiões do País.

**“A prevenção contra o vírus só será fortalecida se as autoridades sanitárias e os produtores fizerem a sua parte. Vacinar é um item fundamental, imprescindível nesse momento, mas tem muito mais que deve ser feito”, avalia o médico veterinário da FAEP, Fabrício Monteiro.**

## SEM ESPERA

# Como toda febre, aftosa exige intervenção rápida

**Toda mãe sabe que, se o filho está com febre, não dá para esperar. Tem que agir rápido para combater o problema. Em relação à febre aftosa, vale o mesmo princípio. A situação só tende a se agravar quando há demora em detectar o vírus, as medidas profiláticas não são adotadas e nega-se que o doente está doente.**

Em 2005 e 2006, surgiram focos de febre aftosa no Paraná e na província argentina de Corrientes, respectivamente. No caso paranaense, houve a declaração de suspeita de foco, a partir da constatação de que os animais com sintomas da doença haviam tido contato com gado infectado do Mato Grosso do Sul. Conforme a cartilha da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), a situação já exigia o isolamento dos animais e o abate sanitário.

O que se viu, no entanto, foi uma tentativa das autoridades de voltar atrás no anúncio inicial, diante da possibilidade de terem se enganado no diagnóstico.

“Houve erros de gestão do processo de emergência sanitária e também falta de competência laboratorial para dar um diagnóstico correto”, lembra o presidente da FAEP, Ágide Meneguette.

A negação da existência do vírus se arrastou por meses, com discursos inflamados em cima de uma batalha perdida, o que só atrasou as medidas sanitárias que, ao fim e ao cabo, tiveram que ser tomadas. Resultado: descrédito do sistema de defesa sanitária, perda do status de área livre com vacinação e prejuízo de centenas de milhões de reais.

O que aconteceu quatro meses depois na Argentina? Também houve detecção de um foco de febre af-

tosa. Foi decretada emergência sanitária não só na província de Corrientes, mas em todo o País, isolou-se a área e adotou-se o “rifre sanitário”. Em poucos dias, 70 bois infectados tinham sido abatidos, além de outros 747 também sacrificados por causa do contato com os animais doentes, apesar de as análises concluírem que não estavam contagiados. Resultado: demonstração de eficiência do sistema sanitário, perdas econômicas atenuadas e rápida recuperação do acesso aos mercados internacionais.

O vírus da febre aftosa ainda ronda algumas regiões da América do Sul. O secretário nacional de Defesa Sanitária, Inácio Kroetz, diz que tão importante quanto manter o vírus longe é estar preparado para enfrentar uma situação de emergência. “Temos que ter uma estrutura que prontamente detecte qualquer suspeita, faça o diagnóstico definitivo o mais rápido possível e adote medidas corretivas no menor prazo de tempo. Só assim podemos evitar que esse processo se multiplique e atinja outras áreas, pondo em risco

**A situação só tende a se agravar quando há demora em detectar o vírus, as medidas profiláticas não são adotadas e nega-se que o doente está doente.**

## A parte que cabe a cada um Produtores:

- Vacine de todos os animais com até 24 meses de idade;
- Tenha cuidado na conservação e aplicação da vacina de forma correta;
- Evite comprar animais de origem duvidosa, principalmente ofertas muito tentadoras;
- Não compre animais sem documentação devida, principalmente Guia de Trânsito Animal (GTA);
- Preocupe-se também com a vacinação do gado de seus vizinhos e, se possível, organize mutirões de vacinação. A tarefa fica mais leve e você se assegura de que todos estão protegidos;
- Identifique e cobre a vacinação dos animais urbanos ou daqueles avulsos, em pequenas propriedades; alguns sindicatos rurais disponibilizam vacinas para esses casos;
- Aproveite para comprovar a vacinação contra brucelose das bezerras com idade entre 3 e 8 meses;
- Aproveite a campanha de vacinação para atualizar o cadastro de seus animais junto à SEAB;
- Antes de denunciar produtores que não vacinam, tente conscientizá-los de que se apenas um não vacinar, o risco de sérios prejuízos é para todos;

## Governo estadual:

- Deve acompanhar o maior número possível de vacinações;
- Aplicar as punições necessárias em casos de irregularidades;
- Fiscalizar o trânsito de animais;
- Deve aumentar a eficiência da defesa sanitária no estado, oferecendo uma estrutura que dê resposta rápida e eficaz em caso de emergência sanitária.

## SANIDADE

# Responsabilidade do Estado, obrigação do produtor

Fotos das autoridades presentes no encontro "Sanidade: garantia de desenvolvimento", que reuniu 1,5 mil pessoas no Expo Unimed-Universidade Positivo, em Curitiba



Ágide Meneguette, presidente do Sistema FAEP



Senador Osmar Dias



Antonio Poloni, Ronei Volpi e Herlon Goelzer Almeida



Senador Osmar Dias, Ágide Meneguette, governador Roberto Requião e os deputados federais Ricardo Barros e Abelardo Lupion



Humberto Carlos Ramos, prefeito de Mundo Novo (MS)



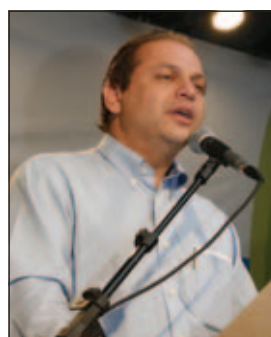
Vanderlei Crestani, prefeito de Chopinzinho



Nelson Costa (Ocepar)



Celso Marcolina (CSA - São João)



Deputado federal Ricardo Barros



Jamil Gomes de Souza e Inácio Kroetz



Deputado estadual Fernando Scanavaca



1,5 mil pessoas prestigiaram o encontro

## NOME ERRADO

# OIE diz que chamar doença de "gripe suína" é equívoco



Agência Reuters

“Até o momento, o vírus não foi isolado em animais. Assim, não justifica-se chamar essa doença de gripe suína.” É o que informa o comunicado da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), divulgado nesta segunda-feira (27), sobre o vírus de gripe que circula pelo México e Estados Unidos.

De acordo com o documento, no passado, muitas epidemias de gripe em humanos com origem animal receberam nomes conforme a região geográfica de origem. Foram os casos das gripes espanhola e asiática. “Assim, seria lógico chamar esta doença de ‘gripe norte-americana’”, afirma o comunicado da OIE.

A Organização ainda informou que o vírus inclui características de componentes de gri-

pe suína, aviária e humana. Além disso, devem ser iniciadas, com urgência, pesquisas científicas para conhecer a suscetibilidade de animais a esse novo vírus. Segundo a OIE, se relevante, deverão ser implantadas medidas de biossegurança, incluindo possível vacinação para proteger animais suscetíveis.

Se for comprovado que os animais também são atingidos pela doença, a circulação do vírus poderá piorar a situação regional e global de saúde pública. Atualmente, apenas relatos de circulação do vírus entre porcos em zonas de países, que já registram casos em seres humanos, justificariam medidas comerciais, que restringiriam a importação de suínos dos países infectados.

**A Organização ainda informou que o vírus inclui características de componentes de gripe suína, aviária e humana. Além disso, devem ser iniciadas, com urgência, pesquisas científicas para conhecer a suscetibilidade de animais a esse novo vírus**

## Secretaria da Agricultura do Paraná endossa posição da OIE

O Departamento de Fiscalização e da Defesa Agropecuária (Defis), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, chama a atenção para um equívoco que está sendo cometido com o surto epidêmico chamado de gripe suína que está acontecendo no México.

Segundo nota técnica do Defis, a Secretaria da Agricultura do Paraná endossa as posições assumidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), com sede em Paris, na França, que considera inadequado o nome de gripe suína ao episódio, já que a cepa isolada em humanos do vírus A/H1N1 tem traços de Influenza Aviária, Influenza Suína e Humana. Portanto, deveria ser chamada de “gripe da América do Norte”, como assinada a OIE.

## ARTIGO

## Vinícius Torres Freire

Publicado na Folha de S. Paulo de 28 de abril

## Porcos com asas

O que se faz quando vírus da gripe dos porcos com asas viajam do México para os territórios assépticos dos Estados Unidos e da Europa? Compram-se ações de laboratórios que produzem antivirais, vendem-se ações de companhias aéreas, hoteleiras e de cartão de crédito (com o "choque de confiança viral", as pessoas ficariam mais em casa, comprando e viajando menos). Liquidam-se posições no mercado futuro de pernas e toucinho de porco em Chicago (sic).

Por fim, roda-se um modelo matemático a fim de medir o impacto do vírus "suíno" nos mercados, baseado no efeito passado do vírus da Sars na Ásia, em 2003, como certos bancos já faziam ontem (sic). Sim, isso apesar de vírus derivativos como CDS, CDOs, ABMS e outros ainda contaminarem a banca mundial.

Estamos doentes de hipocondria? Há risco de comer porco? Sim, claro: se o animal estiver vivo, falar e tossir no nosso rosto enquanto tentamos comê-lo em um eventual trem contaminado da Cidade do México.

Decerto, vírus agora têm asas e viajam continentes em horas; as pestes do passado levavam meses para ir de Istambul a Veneza. Cientistas dizem que, se brincarem em serviço, as pestes gripais podem se tornar assassinas rapidamente.

Mas, por ora, mais evidente e curiosa é a rapidez do contágio midiático, em especial no Brasil, em que a Bolsa caiu mais porque produzimos commodities (nossos "infecciosos" minérios, grãos

e carnes). Há brasileiros preocupados com o risco de viajar para os vitoriosos Canadá e EUA. O que é uma dengue hemorrágica tipo "n" perto de um vírus "suíno", certo? Malária deve ser fichinha; morrer de tiro em São Paulo, Rio ou Recife, também. O medo talvez venha do fato de que as pessoas temerosas pensem viver em mundos murados da quarentena social.

Mas o contágio é, por ora, informacional, digamos. Os mundos assépticos e de sabonetes antissépticos (péssima mania americana), em que as pessoas se desacostumaram a morrer feito moscas, entram em pânico rapidamente. Por tabela, contaminados pela predominante massa de informação que vem de EUA e Europa, também ficamos "doentes" pela informação viral, apesar do Aedes zanzando nas cercanias.

O contágio midiático funciona um tanto como no caso de genocídios ou atentados terroristas: um morto "branco e de olhos azuis", para citar Lula, repercute muito mais que os de Ruanda, Congo, Ban-

gladesh, Bósnia. Sim, não vamos muito a Bangladesh. Mas quantas pessoas pegaram dengue em Nova York?

Em 2003, houve o medo da Sars ("síndrome respiratória aguda grave"), que explodiu entre novembro de 2002 e julho de 2003, em particular na Ásia, infectando pouco mais de 8.000 pessoas e matando 774 nesse período -balançou um tico a economia de Hong Kong, apesar do alerta global. Pouco depois, surgiu a gripe aviária, de 421 infectados e 257 mortos pelo mundo até agora, segundo a OMS -não foi para a frente.

Tomara que o vírus dito "suíno" nem chegue a fazer parte desse número de vítimas. E, dadas as más notícias dos vírus demasiado humanos, os financeiros, não precisamos de mais epidemias. Mas, por ora, talvez estejamos apenas doentes de tédio e excesso de informação ruim.

**Vírus dito "suíno" contagia mais a imaginação, ainda mais no Brasil de endemias como a dengue e das mortes por tiros**

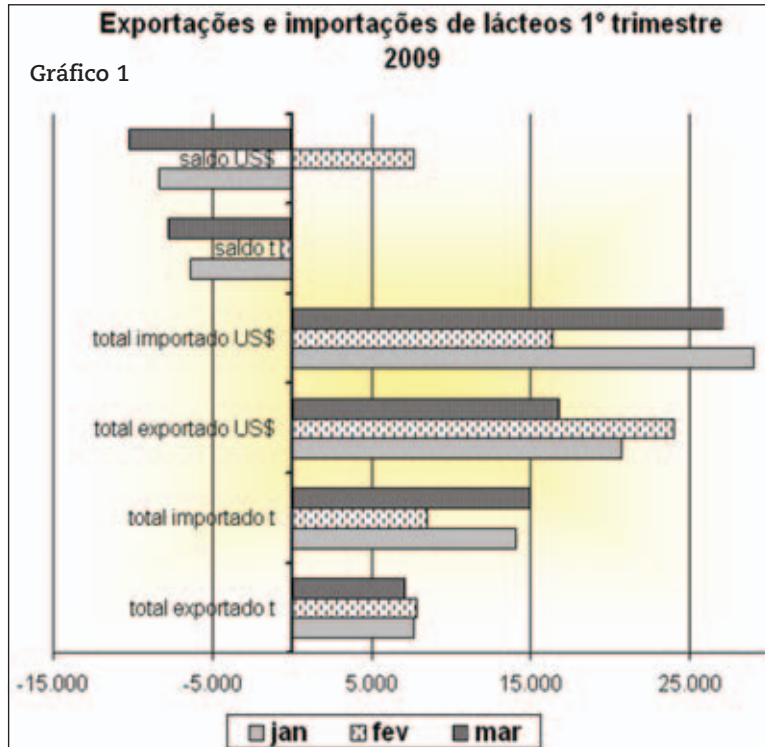


Tadao



## TRIANGULAÇÃO

# FAEP alerta sobre excesso nas importações de leite em pó



O presidente do Sistema FAEP, Ágide Meneguette, enviou no dia 16 ao ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, e a toda a bancada paranaense no Congresso Nacional, ofício solicitando apoio para que se-

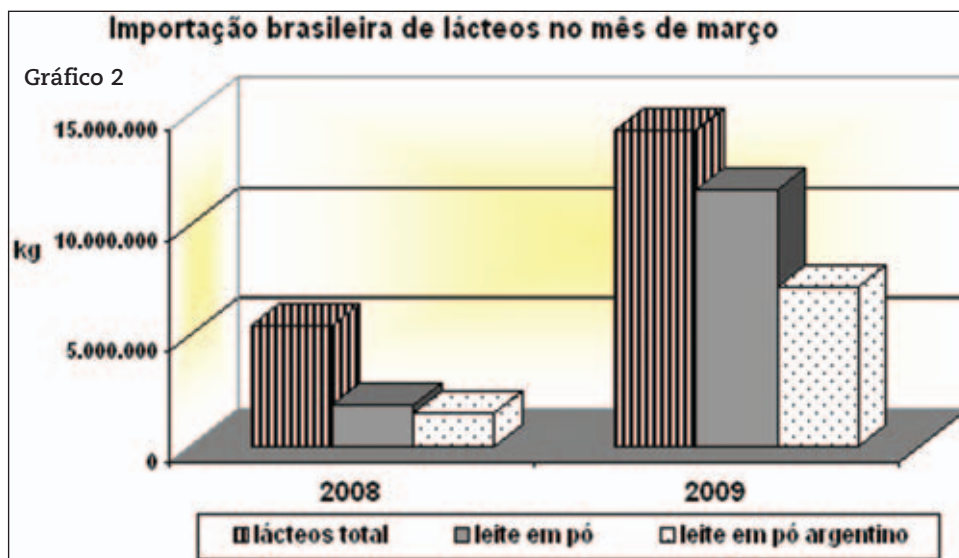
jam redobradas as atenções quanto ao aumento injustificado das importações de leite em pó, principalmente da Argentina, iniciada em janeiro deste ano.

Ao agradecer ao ministro o trata-

mento dispensado pelo Ministério desde o primeiro surto importador, em janeiro, quando a situação foi denunciada pela CNA e teve início uma investigação de origem e qualidade do produto importado, assim como um possível desvio de tributos via triangulação, Meneguette apela a Stephanes que essas investigações sejam reforçadas de forma a impedir qualquer tentativa fraudulenta que venha a pôr em risco a competitividade do setor leiteiro nacional.

De acordo com dados do Ministério da Agricultura, em janeiro o Brasil importou 10 mil toneladas de leite em pó, frente a 1.244 toneladas importadas no mesmo período do ano passado, um aumento de 704%. Em fevereiro as importações reduziram, mas em março chegaram a 12 mil toneladas, 70% provenientes da Argentina e 30% do Uruguai, volume 509% acima de março de 2008 (ver gráfico 1).

Segundo Meneguette, poderia ser um movimento normal de importação caso no Brasil não houvesse produto em estoque e caso a produção nacional de leite não fosse suficiente para abastecer o mercado interno. "Não é isso que o setor leiteiro nos



De acordo com dados do Ministério da Agricultura, em janeiro o Brasil importou 10 mil toneladas de leite em pó, frente a 1.244 toneladas importadas no mesmo período do ano passado, um aumento de 704%.

**Segundo Meneguette, poderia ser um movimento normal de importação caso no Brasil não houvesse produto em estoque**

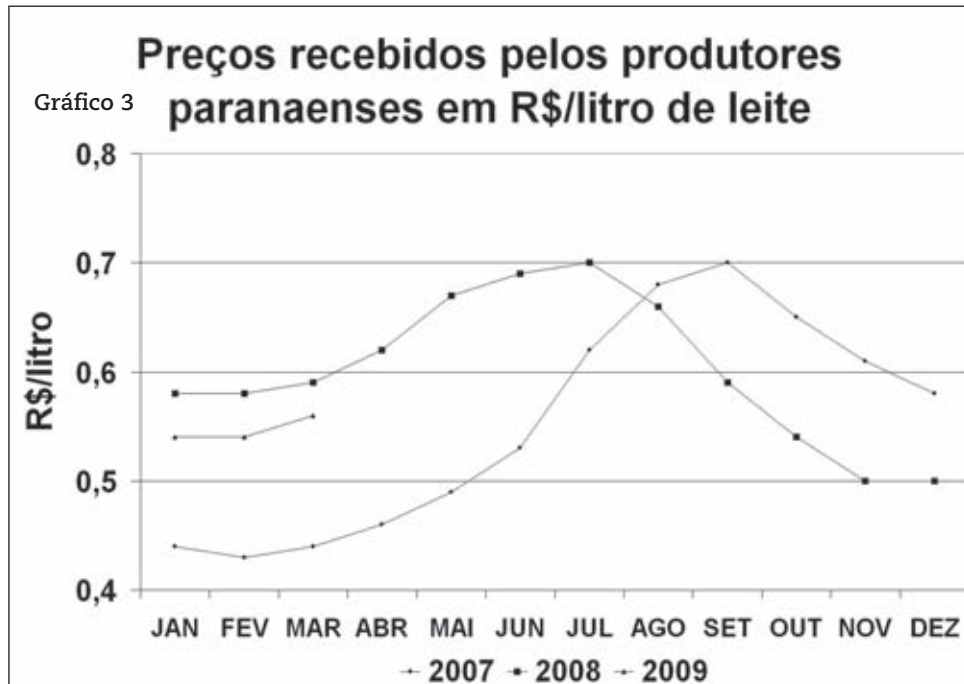
mostra: aqui se produz leite para brasileiro e para estrangeiro, basta a atividade ficar rentável que a produção responde de imediato. Foi o que aconteceu em 2007 e 2008, demonstrando a capacidade represada de aumento da produção brasileira de leite”, afirmou.

Meneguette lembra que ao mesmo tempo em que milhares de toneladas de leite em pó entram nos portos brasileiros, nas indústrias nacionais o produto lota armazéns esperando demanda, e os produtores da matéria-prima amargam o recebimento de um preço mingauado que muitas vezes não cobre o custo de produção. As indústrias recorreram ao governo em busca de crédito para carregar os estoques (ver gráfico 2).

“Então, se as indústrias têm leite em pó em estoque, se os produtores têm que controlar o possível aumento de produção para não derrubar ainda mais os preços, a quem servem as atuais importações?”, indaga o presidente da FAEP.

Na análise de Meneguette, a julgar pela semelhança dos fatos ocorridos em passado pouco distante, lucram com essa situação apenas poucas empresas (uma ou duas). Sem compromisso nenhum com os milhões de produtores de leite nacionais, nem com o parque industrial que garante emprego a outros milhões de brasileiros, tais empresários desovam milhões de quilos de leite em pó no mercado, a preço sem concorrência, já que foi comprado muito barato, cerca de US\$ 1.800 por tonelada e assim têm condições de vencer todas as licitações a que concorrem, por exemplo como fornecedores da merenda escolar Brasil afora.

Transformando dólares em real, pela média de março (1 Dólar=2,3140 Reais), a tonelada do leite em pó saiu a R\$ 4.165,00. Para uma empresa nacional oferecer o produto a esse valor, teria que comprar a matéria-prima dos produtores a R\$ 0,3997 por litro. No Paraná, a média do preço recebido pelos produtores no mês de março foi R\$ 0,56/litro, valor que, dependendo do sistema de produção, não é suficiente para pagar os custos totais, imagine então o que significa ao pro-



ductor receber R\$ 0,3997 por litro.

A primeira vista parece bom para o consumidor que haja produto barato no mercado, porém um olhar mais profundo descobre o perigo de desabastecimento. Há 6 meses a produção brasileira de leite vem sendo inferior ao mesmo mês do ano passado. Os produtores têm receio de aumentar a produção e derrubar ainda

mais os preços, já que os preços dos produtos industrializados mantêm-se em patamares inferiores aos de 2008. “Enquanto uma ou duas empresas lucram, o resto do setor leiteiro nacional encolhe, com prejuízos imediatos para produtores, indústrias, comerciantes de insumos e daqui a pouco também aos consumidores”, alerta Ágide Meneguette.

## GENOMA

### Pesquisa contribuirá para melhorar qualidade da carne e do leite

Cientistas da unidade de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) participaram de estudo que decifrou a sequência do genoma do gado bovino.

A pesquisa está na capa da revista científica americana Science, que publicou dois artigos com os resultados do trabalho no dia 24. A informação é da Agência Brasil.

Os pesquisadores identificaram que o código genético bovino é composto de pelo menos 22 mil genes e apresenta altos níveis de conservação em sua estrutura, comparado ao genoma humano.

De acordo com o pesquisador da Embrapa, Alexandre Caetano, que liderou o grupo de cientistas brasileiros, as ferramentas geradas e validadas pelo consórcio internacional terão impacto direto nos programas de avaliação e melhoramento genético de bovinos. As descobertas vão determinar o valor genômico de animais inseridos nos programas de avaliação genética - a chamada Seleção Genômica. Será possível selecionar animais mais produtivos, energeticamente eficientes, saudáveis e com carne mais macia.

**Há 6 meses a produção brasileira de leite vem sendo inferior ao mesmo mês do ano passado**

## PORTOS

# Sistema portuário precário ameaça agronegócio

Publicado na Agência CNA de 16 de abril



**O aumento da competitividade do agronegócio depende diretamente do aumento dos investimentos da iniciativa privada nos terminais portuários, reestruturação do modelo de cabotagem (navegação entre portos brasileiros), uso múltiplo dos rios e maior rapidez do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).**

Este cenário econômico foi desenhado no Senado Federal pelo consultor de Assuntos de Logística e Infraestrutura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Sistema FAEP, Luiz Antônio Fayet.

O economista considera que estas são algumas medidas fundamentais sobretudo neste momento de crise. Ele expôs sua visão sobre o tema durante audiência pública no Senado para debater os principais problemas no sistema de cargas do país e afirmou que o principal gargalo para o setor agropecuário é a deficiência do setor portuário.

**Obstáculos** - Fayet fez críticas específicas ao Decreto nº 6620, publicado no fim do ano passado, que regulamentou o funcionamento do sistema portuário brasileiro. Na sua avaliação, esta norma cria obstáculos à participação da iniciativa privada na expansão da estrutura dos portos para suportar a demanda de cargas que chegam aos terminais.

"No ano passado, a iniciativa privada dispunha de mais de US\$ 10 bilhões para investir, mas este decre-

**Este cenário econômico foi desenhado no Senado Federal pelo consultor de Assuntos de Logística e Infraestrutura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e do Sistema FAEP, Luiz Antônio Fayet.**

to barrou qualquer intenção", disse o consultor. Segundo ele, nos próximos 10 anos, a necessidade de investimentos para os próximos 10 anos será de US\$ 35 bilhões. "Se o setor privado não investir, não resolveremos este estrangulamento", alertou.

Quanto à questão da cabotagem, Fayet atacou o alto custo para transportar cargas internamente. "Temos um sistema crônico de incentivo à indústria naval que amarra a navegação de cabotagem. É mais barato levar uma mercadoria do Porto de Paranaguá para Xangai (China) do que para Recife e muitos produtores se vêem obrigados a adotar esta opção", justificou. Para o consultor, a cabotagem poderia ser uma alternativa ao transporte terrestre para reduzir os custos de fretes de produção.

**Perspectivas** - Em relação ao uso múltiplo dos rios, o economista explicou que se trata de uma alternativa de integração dos modais (meios de transporte da produção). "Não seria uma competição, mas uma necessidade, sem a qual não teremos como competir no mercado internacional. Daqui a 10 anos, poderemos ser responsáveis pelo fornecimento de mais de 50% dos principais produtos agrícolas. Mas se quisermos continuar colocando nossos produtos no mercado externo, temos de diminuir os custos com logística. O Brasil da porteira para dentro é altamente competitivo, mas para fora da porteira tem problemas sérios", ressaltou.

Segundo ele, um produtor de soja de Sorriso, no Mato Grosso, perde até 52,1% de rentabilidade por saco diante da deficiência logística. Sobre o PAC, Fayet enfatizou a necessidade de liberação mais rápida dos recursos para obras de infraestrutura, uma vez que apenas 35% dos recursos já foram executados.

## SEGURO

# Argentina dá exemplo de avanços em cobertura de perdas no campo

**Seguradoras que, ao oferecerem seguros agropecuários, levam em conta as peculiaridades do assegurado e não a média regional da produção.**

Esta esperança dos produtores do Paraná cresceu ao conhecerem, durante a viagem técnica promovida pela FAEP à Argentina, uma companhia de seguros que, ao oferecer seus serviços, leva em consideração o histórico e a individualidade do produtor rural.

Na sede da Sancor Seguros, em Buenos Aires (foto), a comitiva de produtores e técnicos da FAEP foi informada sobre a importância da empresa de seguros, ao calcular os riscos de uma propriedade, conhecer bem o passado do produtor e as estatísticas referentes a sua área de produção.

“O produtor rural é quem mais conhece o risco em sua propriedade. E para cobrir um risco, é preciso medi-lo. Se não podemos medi-lo, não cobrimos”, afirmou o engenheiro agrônomo da Sancor, Andrés Martino.

**Críticas** - Ao comentar sobre a cobertura de sinistros, o presidente do Sindicato Rural de Toledo, Nelson Natalino Paludo (foto), criticou a falta de opções dos produtores brasileiros. “Aqui na Argentina, os produtores podem contratar seguros separados por sinistro. No Brasil, é um seguro igual para todos os sinistros. Isso não permite nenhuma opção ao produtor rural”, disse.

Para os produtores do Paraná, as novidades em seguro rural conhecidas na Argentina são motivos para acreditar que, no Brasil, essa garantia do setor agropecuário tem muito a crescer.

Segundo Paludo, a maioria das seguradoras no Brasil só faz seguro se o produtor tiver financiamento



no banco. “Essa exigência é para garantir o financiamento e não a renda do produtor. Precisamos ter um seguro de renda e não só para cobrir a parte do banco”, afirmou.

Ele ainda comentou que, no Brasil, o produtor que possui mais tecnologia não tem atrativo nenhum para fazer seguro. “Para utilizá-lo, é

**“O produtor rural é quem mais conhece o risco em sua propriedade. E para cobrir um risco, é preciso medi-lo. Se não podemos medi-lo, não cobrimos”**



preciso ocorrer uma catástrofe muito grande. No Brasil, o produtor ainda não tem a cultura de fazer seguro. Por isso, o prêmio é mais alto. Agora, com o incentivo do governo em ajudar no prêmio, talvez, o produtor comece a contratar mais. Nós precisamos que o seguro seja feito também para quem não tem financiamento no banco”, disse.

Durante a visita à Sancor Seguros, o vice-presidente do Sindicato Rural de Guarapuava, Anton Gora, lembrou que, no município, a média do IBGE é de 6 mil quilos por hectare.

“Entretanto, os bons produtores podem alcançar até 10 mil quilos por hectare. Nos piores anos, a produção

do bom produtor nunca fica abaixo dos 6 mil quilos por hectare. Então, para este produtor, não é vantagem fazer seguro. Na Argentina, a seguradora leva em conta a média da produtividade do produtor. Ou seja, o atendimento é personalizado. Para o bom produtor, vale a pena fazer seguro. Ele consegue assegurar 10 mil quilos por hectare a um custo acessível. Esta vantagem é o que diferencia do que ocorre no Brasil”, afirmou.

**Oportunidade** - Como um primeiro passo para que o produtor do Paraná tenha mais opção em seguro rural, no dia 29 de maio, a Sancor participará de um seminário na sede do Sindicato de Guarapuava. O objetivo do evento é aproximar segu-

radoras de produtores para que elas conheçam melhor a realidade do meio rural.

“Será uma boa oportunidade para mostrar à seguradora argentina que a realidade brasileira é diferente. Também, vamos mostrar que os nossos produtores são sérios e honestos. Com essa aproximação, esperamos que mude a forma que as demais seguradoras atuam”, disse Gora. O seminário será realizado pelo Sindicato com apoio da FAEP.

Também no final de maio, será inaugurado em Campinas (SP) o primeiro escritório da Sancor no Brasil. Além da Argentina, a empresa já atua no Paraguai, Uruguai, Bolívia, Equador, México e Estados Unidos.

**“Será uma boa oportunidade para mostrar à seguradora argentina que a realidade brasileira é diferente**

## Brasil reúne deficiências e atrasos em seguro rural



Basta falar em seguro rural no Brasil, para que a prosa entre produtores seja repleta de críticas que traduzem as deficiências na área e reclamações que comprovam o quanto é preciso avançar no País para que o seguro não perca sua credibilidade.

Entre os obstáculos que precisam ser superados, está a baixa produtividade média do IBGE por município, que define as condições de cobertura do seguro, para produtores

com alta tecnologia. Eles também consideram insuficiente a cobertura oferecida sobre essa produtividade, que varia de 50% a 70%.

Para o economista da FAEP, Pedro Loyola, essa realidade faz com que o seguro não cumpra sua função de cobrir os prejuízos de parte da produção, nem para pagamento dos financiamentos. “Geralmente, o produtor com perdas entre 30% e 50% de produção não consegue acessar o

sinistro do seguro”, informou.

Para agravar a situação, em algumas regiões do País, a precificação dos custos dos prêmios apresenta disparidades quando comparados por municípios. “Isso significa que algumas regiões com riscos idênticos têm prêmio diferente e outras, com riscos diferentes, têm o mesmo custo de prêmio”, explicou.

Ao recorrer ao seguro, o produtor depara-se com a falta de informação. Geralmente, o gerente não sabe informar sobre as condições de contratação e, simplesmente, obriga o produtor a aderir ao seguro para liberar os financiamentos de custeio. “O produtor acaba recebendo a apólice de seguro tardiamente. Muitas vezes, já no período de colheita”, disse.

O lançamento tardio das condições de contratação de seguro impossibilita que os produtores se planejem e busquem outras seguradoras. “Muitas vezes, o produtor já fez o plantio da lavoura e a seguradora ainda não definiu todas as condições para contratação. Porém, ela faz o produtor assinar, no projeto técnico do custeio, que vai aderir ao seguro. Mesmo não tendo nenhuma informação sobre coberturas e custo do prêmio”, criticou Loyola.

## PERDAS

# Estiagem reduz produção da safrinha de grãos no Paraná

**Com as perdas da safrinha, a produção total de grãos no Paraná na safra 2008/09, considerando as safras de verão e de inverno, deve apresentar uma quebra de 19%.**

**A produção de grãos, que atingiu 32,21 milhões de toneladas no ano passado, deve cair para 26,21 milhões de toneladas este ano**

A falta de chuvas que retornou com mais intensidade entre os meses de março e abril prejudicou também a safrinha de grãos no Paraná. As lavouras de milho e feijão da segunda safra que estão sendo colhidas já apresentam redução de 600 mil toneladas em relação à expectativa inicial da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado.

As novas previsões contam do relatório do Departamento de Economia Rural (Deral) divulgado dia 27. O relatório apresenta as perdas já constatadas na primeira safra de verão e novas quebras de produção nas lavouras de milho e feijão da segunda safra, plantadas a partir do início deste ano.

Com as perdas da safrinha, a produção total de grãos no Paraná na safra 2008/09, considerando as safras de verão e de inverno, deve apresentar uma quebra de 19%. A produção de grãos, que atingiu 32,21 milhões de toneladas no ano passado, deve cair para 26,21 milhões de toneladas este ano. Com isso, a previsão até agora é colher 6 milhões de toneladas de grãos a menos do que o ano passado.

A expectativa inicial do Deral era colher 6,33 milhões de toneladas no Estado e agora as recentes pesquisas apontam para uma colheita de 5,78 milhões de toneladas, resultado 1% acima do ano passado quando foram colhidas 5,71 milhões de toneladas.

Na primeira safra de milho 08/09



a quebra de produção foi de 28,5%. O volume de produção esperado era de 8,5 milhões de toneladas e a colheita aponta para uma produção de 6,14 milhões de toneladas, uma redução de 2,44 milhões de toneladas do grão.

As lavouras de feijão da primeira e segunda safra também apresentam perdas. Na safra de feijão da primeira safra, a produção obtida foi 37,6% inferior em relação à expectativa inicial do Deral que previa a colheita de 601.325 toneladas. A produção obtida foi de 375 mil toneladas de feijão.

Na segunda safra, a quebra foi de 13% em relação à expectativa inicial do Deral. De acordo com o relatório, a estimativa inicial previa uma colheita de 440.984 toneladas e em função da estiagem foram colhidas 385.629 toneladas de feijão das secas.

A soja, plantada em sua maioria na primeira safra de verão, consolida

**As lavouras de feijão da primeira e segunda safra também apresentam perdas**

uma quebra de 22% na produção. A previsão inicial era colher 12,17 milhões de toneladas e a colheita está sendo encerrada com um volume de 9,46 milhões de toneladas, com perdas acentuadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado.

A segunda estimativa para a safra de trigo permanece otimista em relação à produção do grão no Paraná e pode alavancar a recuperação na produção de grãos no Estado. O relatório do Deral aponta uma expansão de 2% na área plantada, passando de 1,17 milhão de hectares plantados no ano passado para 1,15 milhão de hectares que devem ser plantados este ano. A expectativa de produção é de 2,94 milhões de toneladas a 3,25 milhões de toneladas, devendo se igualar à produção do ano passado que atingiu 3,21 milhões de toneladas.

## CRISE

# Inadimplência no Pronaf dobrou no Paraná

**Historicamente, no Paraná, o índice de inadimplência dos produtores da agricultura familiar sempre se manteve abaixo de 2% dos contratos.**

Este índice saltou para mais de 5% em 113 municípios paranaenses no final de 2008, coincidindo com o período mais agudo da crise financeira internacional. “Não conseguimos identificar um fator que explicasse isoladamente este salto. A inadimplência está dispersa pelo estado inteiro, não se concentra em nenhuma cultura, grupo ou região”, avalia o delegado do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Paraná, Reni Denardi.

Nos municípios onde a inadimplência bateu nos 5%, os agentes bancários suspenderam novos financiamentos. Esta parada, ou “freio de arrumação”, serviu para diagnosticar o problema e tomar medidas



Reni Denardi

para enfrentá-lo. Segundo Denardi, depois do auge da inadimplência, foram feitos alguns ajustes por técnicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Emater, prefeituras e Governo do Estado. Só clientes

adimplentes podem renovar o custeio e pleitear investimentos; também têm essa possibilidade os que participam do programa Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) do Banco do Brasil e os produtores garantidos pelo Fundo de Aval do Governo do Paraná.

Hoje, a inadimplência dos produtores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) recuou um pouco e está em 4,17%, ainda assim, bem maior do que a média histórica. A pesca registra maiores índices e, em função disso, no Paraná, os agentes financeiros e o MDA decidiram não fazer novos financiamentos para este setor. O Pronaf é voltado para produtores cuja propriedade não excede 4 módulos fiscais, que têm 70% da sua renda bruta proveniente da atividade rural, com máximo de 2 empregados permanentes, e renda bruta anual de até R\$ 110.000,00.

**Nos municípios onde a inadimplência bateu nos 5%, os agentes bancários suspenderam novos financiamentos**



Contratos do Pronaf – Paraná, Safra 2007/2008 Custeio: 151.655 Investimento: 17333 Valor financiado: R\$ 1,175 bilhão Média por contrato: R\$ 19.152,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## CRISE NO MUNDO

# Produção mundial de grãos deve cair 10,4% este ano, segundo a FAO



**A organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) informou dia 23 de abril que a produção de grãos no Brasil deve cair 10,4% em 2009, principalmente por causa da falta de chuvas.**

A produção passará de 79,5 milhões de toneladas em 2008 para 71,3 milhões neste ano. O maior tombo será registrado na produção de milho. Segundo a projeção publicada pela entidade, a produção brasileira de trigo passará de 6 milhões de toneladas em 2008 para 5,1 milhões neste ano. Já o arroz terá uma pequena alta, de 12,1 milhões para 12,5 milhões de toneladas.

A produção de milho ficará 15,7% abaixo dos níveis recordes de 2008, quando a produção chegou a 40 milhões de toneladas. "As principais perdas serão registradas nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e no centro e oeste de Santa Catarina. Nesse locais, as chuvas de novem-

bro e dezembro foram 50% abaixo do normal", alerta a FAO. A entidade lembra que, no Paraná, a seca durou 40 dias. A produção por hectare, portanto, despencou no Estado que produz 25% do milho do País.

A queda na safra de grãos em 2009 será generalizada em toda a América Latina. A região, que produziu 185 milhões de toneladas em 2008, terá um resultado de 169,1 milhões em 2009. Já a América do Sul verá uma queda de sua produção de 10,9%, uma das maiores do mundo. De 135

**A queda na safra de grãos em 2009 será generalizada em toda a América Latina. A região, que produziu 185 milhões de toneladas em 2008, terá um resultado de 169,1 milhões em 2009. Já a América do Sul verá uma queda de sua produção de 10,9%, uma das maiores do mundo. De 135 milhões de toneladas em 2008, a região passará a uma produção de 120,6 milhões de toneladas este ano.**

milhões de toneladas em 2008, a região passará a uma produção de 120,6 milhões de toneladas este ano.

Na Argentina, a situação do milho é ainda mais grave do que no Brasil, com queda substancial das exportações. A FAO prevê queda de 40% na safra argentina.

O sinal positivo vem do arroz. A América do Sul deve ter uma produção recorde de arroz em 2009, de 24,4 milhões de toneladas, 2% acima da safra de 2008. O Brasil será responsável por metade dessa produção.

**Comércio mundial** - O comércio mundial de cereais também terá queda em 2009, ficando 4% abaixo de 2008. A queda só não será maior porque as compras feitas por países emergentes continuarão a crescer. Já os países ricos registrarão queda nas importações.

De acordo com a FAO, 2009 verá um aumento de 23% no uso de cereais para a produção de biocombustíveis. Pelo menos 120 milhões de toneladas serão usados para produzir combustível, mais de 50% de todo o uso industrial de cereais. Só o uso do milho para o etanol americano aumentará em 22%, com 115 milhões de toneladas. Já a alta no consumo de milho como alimento será de apenas 2%, para cerca de 191 milhões de toneladas. Informações da Agência Estado.



## PREVIDÊNCIA

## João Cândido de Oliveira Neto

Consultor de Previdência Social da FAEP

# Cadastro de empresas e matrícula no INSS

Recebemos frequentemente pedidos de orientação quanto ao cadastro de empresas e de pessoas físicas, junto a Receita Federal do Brasil, para efeito do cumprimento de obrigações e conseqüentes contribuições destinadas ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, principalmente as que se originam dentro do segmento produtivo rural.

Considera-se cadastro, o banco de dados contendo as informações de identificação dos sujeitos passivos na Previdência Social.

Quanto a matrícula, também como identificação dos agentes passivos, podendo ser:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cadastro Específico do INSS (CEI) para empresas ou equiparados desobrigados da inscrição no CNPJ.

Os cadastros do INSS são constituídos dos dados das empresas, dos equiparados, neste caso do empregador rural, pessoa física, e das demais pessoas físicas, compreendendo os trabalhadores empregados e autônomos.

A inscrição ou matrícula são efetuadas, conforme o caso, no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) mediante distribuição de um NIT, para os trabalhadores em geral, e simultaneamente com a inscrição no CNPJ, para a pessoa jurídica.

Esclareça-se que o NIT poderá ser o número de inscrição no INSS; no programa de Integração Social – PIS; programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e no Sistema Único de Saúde – SUS.

No Cadastro Específico do INSS (CEI), no prazo de trinta dias contados do início da atividade, além de outras empresas não inscritas no CNPJ, deverão constar o produtor rural contribuinte individual e o se-

gurado especial e o consórcio simplificado de produtores rurais.

Quando da formalização do Cadastro não será exigida documentação comprobatória, bastando as informações necessárias, exceto no caso de pessoas jurídicas.

A comprovação das informações fornecidas, quando exigidas para o produtor rural pessoa física, empregador e seguro especial, poderá ser feita com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovante de cadastro no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- b) contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;
- c) notas de venda de produto rural;
- d) comprovante de pagamento de pagamento do Imposto Territorial Rural – ITR ou de Certificado de Cadastro Rural – CCIR fornecido pelo INCRA;
- e) declaração de sindicatos rurais ou de trabalhadores rurais, pertencentes ao sistema sindicais CNA e CONTAG, atestando a condição de segurado especial ou de produtor rural pessoa física, sem empregados permanentes.

A matrícula do estabelecimento rural deverá ser emitida uma para cada propriedade de um mesmo produtor, ainda que situadas no âmbito do mesmo Município.

O escritório administrativo de empregador rural pessoa física, que presta serviços somente à propriedade do empregador rural, deverá utilizar a mesma matrícula da propriedade rural para registrar os empregados administrativos, não se atribuindo a ele nova matrícula.

Deverá ser atribuída uma matrícula para cada contrato com produtor rural, parceiro, meeiro, arrendatário ou comodatário, ainda que situadas no âmbito do mesmo Município.

Na hipótese de produtores rurais explorarem em conjunto, com o auxílio de empregados, uma única propriedade rural, partilhando os riscos e a produção, será atribuída apenas uma matrícula, em nome do produtor rural indicado na inscrição estadual, seguido a expressão “e outros”.

Deverão ser cadastrados como co-responsáveis todos os produtores rurais que participem da exploração conjunta da propriedade.

Ocorrendo a venda da propriedade rural, deverá ser emitida nova matrícula em nome do comprador, encerrando-se conseqüentemente a matrícula do vendedor.

A matrícula do estabelecimento rural do produtor rural, segurado especial, que explorar em conjunto, uma única propriedade, partilhando os riscos e a produção, será atribuída apenas uma matrícula em nome do produtor indicado na inscrição estadual, seguido da expressão “e outros”.

Vê-se portanto, que o sistema produtivo rural está sujeito as mesmas obrigações atribuídas ao sistema urbano. O seu cumprimento poderá proporcionar melhores condições no reconhecimento do direito, quando do pedido de benefícios e serviços da previdência social, pelo produtor rural e seus dependentes.

Deixar de cumpri-las é dificultar a obtenção deste direito.

Portanto aconselhamos a todos os produtores rurais que ainda não possuem a matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que utilizem os Sindicatos Rurais pertencentes ao sistema CNA e, neste Estado, especificamente, os filiados a Federação da Agricultura – FAEP, para a regularização das mesmas.

## RECONHECIMENTO

# Homenagem ao presidente da FAEP



O deputado estadual Luiz Nishimori requereu, no dia 30 de março, que fosse inserido nos

anais da Câmara Legislativa do Estado do Paraná votos de congratulações ao presidente da FAEP, Ágide Meneguette (foto), pela realização dos seminários sobre meio ambiente.

A FAEP realizou diversos seminários pelo interior do estado, onde foram discutidas as mudanças na legislação ambiental no Paraná. Participaram dos seminários o ministro da agricultura, Reinhold Stephanes políticos, autoridades rurais, do meio ambiente e produtores rurais.

## CAMPO MOURÃO

## Sindicato promove encontro sobre planejamento estratégico



Aconteceu no último dia 20/04, na sala do empresário, a reunião anual com os colaboradores da Regional 10 – Campo Mourão, encontro importante para troca de informações, interação entre o grupo e a padronização do trabalho a campo. Segundo a instru-

tora do SENAR-PR, Joseane Luzia Granemann, o Planejamento Estratégico de Mobilização (PEM) envolve todos os colaboradores, e por isso a equipe deve estar bem coesa e preparada para as mudanças que estão acontecendo em 2009.

## AGRICULTURA FAMILIAR

## Encontro em Tibagi discute turismo rural

Representantes de mais de 50 municípios participaram do 2º Encontro Estadual de Turismo Rural na Agricultura Familiar, que foi realizado em Tibagi. O evento aconteceu nos dias 22, 23 e 24 de abril, no Teatro Municipal. Autoridades políticas, representantes de instituições públicas e privadas trataram sobre o turismo rural.

O turismo rural é um excelente negócio para o pequeno produtor, pois é um mercado em ascensão. “O pequeno agricultor pode ser beneficiado pelo turismo, que é um setor que não para de crescer. Hoje nós temos carência de locais no meio rural que oferecem atrativos aos turistas” comenta Terezinha Sandri chefe regional da Emater na região dos Campos Gerais.

Durante o evento o SENA-PR mostrou os cursos que oferece com relação ao turismo rural. O gerente técnico do SENAR-PR, Elcio Chagas, falou da importância da capacitação e do trabalho em conjunto entre os proprietários da região. “O SENAR-PR oferece cursos que tratam desde a conscientização do que representa o turismo rural para a região até como o produtor vai atender o visitante. E é necessário que o projeto envolva várias propriedades na região” disse Chagas.

O Encontro é promovido pela Emater, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento e conta com o apoio do Sistema FAEP, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), do Sindicato Rural de Tibagi e da prefeitura de Tibagi.

**Festival** - No Festival Brasil Sabor 2009, o Restaurante Itagy participa com o prato à base de carneiro Penne Tibagi. O Festival acontece de 29 de abril a 31 de maio.



Salto Santa Rosa em Tibagi

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

# FAEP envia vídeo com instruções do Sistema Mediador

A FAEP enviou um CD contendo um vídeo com as informações de como utilizar o Sistema Moderador para os sindicatos rurais que realizam convenção coletiva de trabalho. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) exige que os dados sejam enviados e arquivados no MTE através do Sistema Mediador.

**Convenção Coletiva** – É um instrumento normativo, resultado das negociações entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal. Firmado o pacto, as partes devem providenciar o competente arquivamento junto ao MTE, este procedimento é determinado pelo artigo da CLT.

## POSSES

## Novas diretorias nos Sindicatos Rurais

**Juranda** - O sindicato rural de Juranda realizou no dia 16 de abril a solenidade de posse da nova diretoria (foto). O evento aconteceu num clube da cidade e contou com a presença de diversas autoridades do meio rural.

A eleição foi realizada no dia 20 de março, Gentil Damasceno assumiu a presidência e Manasses Fabrício Santos a vice-presidência do sindicato.

**Realeza** - João Carlos Bonatti assumiu no último sábado, dia 25 de abril, a presidência do sindicato de Realeza. Osvaldo Wagner da Rocha toma posse como vice-presidente.

**Perobal** - Em eleição realizada no último dia 22 de abril, João Augusto Paloan Toesca tomou posse da presidência do sindicato de Perobal e terá Victor Vicari Rezende como vice-presidente.

Confira esta edição também na Internet acessando o site:

[www.faep.com.br/boletim](http://www.faep.com.br/boletim)



## Fundepec-PR: SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO FINDO EM 31/03/2009

Contas / Itens	Receitas em R\$				Despesas em R\$			Saldo R\$
	Repasses SEAB		Restituição de Indenizações	Rendimentos	Transferências	Indenizações	Financ / Bancárias	
	1º ao 11º	12º						
Taxa Cadastro e Serviços da D.S.A	403.544,18	-	-	138.681,09	** 542.225,27	-	-	-
Setor Bovídeos	8.431.549,48	13.000,00	-	12.500.179,76	-	2.341.952,64	-	19.139.287,02
Setor Suínos	2.200.137,02	1.360.000,00	-	1.359.229,57	-	141.274,87	-	4.778.091,72
Setor Aves de Corte	1.271.958,15	210.000,00	-	1.369.826,38	-	-	-	2.851.784,53
Setor Equídeos	38.585,00	15.000,00	-	61.421,42	-	-	-	115.006,42
Setor Ovinos e Caprinos	123,76	-	-	6.188,03	-	-	-	12.026,64
Setor Aves de Postura	35.102,41	2.000,00	-	74.893,32	-	-	-	111.995,73
Pgto.Indenização Sacrifício Animais *	-	-	-	-	-	141.031,00	-	(141.031,00)
CPMF e Taxas Bancárias	-	-	-	-	-	-	77.567,43	(77.567,43)
Rest. Indenização Sacrifício Animais *	-	-	*141.031,00	-	-	-	-	141.031,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.381.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>141.031,00</b>	<b>15.510.419,57</b>	<b>** 542.225,27</b>	<b>2.624.258,51</b>	<b>77.567,43</b>	<b>26.930.624,63</b>
<b>Saldo Líquido Total</b>								<b>26.930.624,63</b>

1) Repasses efetuados pela SEAB/DEFIS de acordo com o convênio: 1º Repasse 14/12/2000 R\$ 500.000,00 - 2º Repasse 23/07/2001 R\$ 2.000.000,00 - 3º Repasse 04/09/2001 R\$ 380.000,00 - 4º Repasse 28/12/2001 R\$ 2.120.000,00 - 5º Repasse 21/05/2002 R\$ 710.000,00 - 6º Repasse 26/07/2002 R\$ 2.000.000,00 - 7º Repasse 16/12/2002 R\$ 2.167.000,00 - 8º Repasse - 30/12/2002 R\$ 204.000,00 - 9º Repasse - 08/08/2003 R\$ 600.000,00 - 10º Repasse - 08/01/2004 R\$ 400.000,00 - 11º Repasse - 30/12/2004 R\$ 1.300.000,00 - 12º Repasse - 01/12/2005 R\$ 1.600.000,00

2) Valores indenizados a produtores e restituídos pelo MAPA. (\*)

3) Setor de Bovídeos (\*\*)

a) Valor total da conta Taxa de Cadastro e Serviço (repasses mais rendimentos financeiros) da DSA referente ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

b) Valor total retido pela SEAB / DEFIS, referente ao total da conta taxa de cadastro e serviços da DSA ao setor de Bovídeos = R\$ 542.225,27

4) Conforme Ofício nº 315/2004-Defis, valor transferido da sub-conta do Setor de Bovídeos e creditado para sub-conta do Setor de Ovinos e Caprinos, R\$ 5.714,85.

Ágide Meneguette  
Presidente do Conselho Deliberativo

Ronei Volpi  
Diretor Executivo

Simone Maria Schmidt  
Contadora - CO PR-045388/O-9

## RIBEIRÃO DO PINHAL

# Agrinho e Aninha animam alunos e professores

Os personagens do Programa Agrinho fizeram visitas a escolas públicas e privadas do município de Ribeirão do Pinhal e Escola Especial APAE, indenticando a promoção de cultura, cidadania, alegria e motivando os alunos a participarem do Projeto 2009.

Aninha e Agrinho divulgaram o programa e motivaram as crianças. A recepção, que aconteceu no dia 27 de abril, foi animada também por parte dos professores que prometem participação intensa para este ano.



## TREINAMENTO

## Cursos para produtores rurais em Alvorada do Sul

O Sindicato Rural de Alvorada do Sul, em parceria com o SENAR-PR, realizou cursos sobre bovinocultura de leite, piscicultura, e agricultura orgânica.

O curso de bovinocultura atendeu 33 participantes, que tiveram aulas práticas realizadas numa pequena propriedade no município de Florestópolis. Os produtores puderam aprender e aplicar técnicas para trabalhar com um bom volume de leite, mesmo em uma propriedade. Índices zootécnicos e manejo sanitário animal foi o tema da palestra ministrada pelo veterinário da Emater, Shiguedy Katto.



**Os produtores rurais puderam aprender e aplicar técnicas para trabalhar com um bom volume de leite**

**Piscicultura** - Piscicultores receberam treinamento sobre produção e manejo de peixes. O treinamento faz parte do projeto Piscicultura de Tanque-Rede para Pescadores Profissionais e Artesanais desenvolvido pelo SENAR-PR. O treinamento foi realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de março. Foram implantados 120 tanques-rede, sendo quatro por pescador participante, que trabalharam do beneficiamento, transformação e conservação do pescado.



**Agricultura Orgânica** - Produtores e jovens produtores receberam cursos sobre agricultura orgânica. No

dia 13 de março, foi realizado um curso sobre produção de feijão orgânico. E para 27 alunos do grupo Jovem Agricultor Aprendiz, receberam o curso de Agroecologia. O objetivo do curso foi mostrar aos alunos o sistema de produção, com métodos alternativos de controle de pragas e doenças, sem utilização de agrotóxicos.

Os produtores rurais Mauro Menck (morango orgânico) e Ari-no Duarte (café no sistema agroecológico) passaram um pouco de suas experiências aos jovens aprendizes.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## Formação de técnicos do setor de agronegócios



O reitor do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Alípio Santos Leal Neto, reuniu-se com o superintendente do SENAR-PR, Ronei Volpi, e com o diretor-financeiro da FAEP, João Luiz Rodrigues Biscaia, na sede

da entidade. O motivo da visita foi discutir uma proposta de parceria entre o Instituto Federal e o Sistema FAEP para a formação de técnicos do setor de agronegócios, através de cursos na IFPR.

CAMPINA DA LAGOA

## Produção Caseira de Derivados da Mandioca



O Sindicato Rural de Campina da Lagoa, em parceria com o SENAR/PR, realizou nos dias 24 e 25 de abril o Curso de Produção Caseira de Derivados da Mandioca, com 15 participantes. Ministrado pelo instrutor Sérgio Kazuo Kawakami, na Feira do Produtor Rural, o objetivo do curso foi ensinar às suas participantes aplicação de técnicas adequadas na produção caseira de derivados da mandioca, participando efetivamente de atividades teóricas e práticas no final do Curso houve um delicioso almoço para as participantes.

DOIS VIZINHOS

## SENAR-PR e Secretaria da Agricultura promovem curso de manejo de ordenha mecânica



O médico veterinário da prefeitura, Edson Pin; o diretor do departamento de agricultura, Luiz Sieber; e o produtor de leite Valdir Bosio na comunidade de Santa Bárbara.

A prefeitura municipal de Dois Vizinhos, através da parceria com o SENAR-PR, Sindicato Rural e Secretaria de Agricultura estão promovendo o curso "Trabalhador na operação e manutenção de ordenha". Ao todo são 24 horas de curso na teoria e na prática que são ministradas pelo médico veterinário Edson Pin da prefeitura de Dois Vizinhos.

Nesta primeira etapa estão sendo capacitados 10 produtores rurais da região. De acordo com Edison Pin primeiro os produtores passaram por uma orientação teórica e depois serão visitadas as propriedades, onde tiveram orientações práticas.

"É importante que os equipamentos de ordenha estejam bem regulados para um bom rendimento na produção", diz Pin.

## JURÍDICO

## Djalma Sigwalt

Djalma Sigwalt é advogado. - djalma.sigwalt@uol.com.br

# A repactuação de dívidas e cláusulas de adesão

Determinados contratos de financiamento, em razão da afetação de condições econômicas amplas e supervenientes que a todos atingem, costumam, dessa forma, determinar inadimplência extensiva relativamente à boa parte dos mutuários. Ocorre que tais contratos na sua origem são de adesão. O que caracteriza essas avenças é o fato de que o mutuário não tem como discutir com o eventual credor os seus termos. As condições e cláusulas vêm previamente determinadas no impresso que as dita. Na verdade, o credor estipula as obrigações e direitos de forma unilateral. Cabe ao financiado unicamente aderir, aceitando a proposta contratual nos exatos termos em que lhe é apresentada. Explica-se o fato corriqueiro da já tradicional prática da adesão em contratos à dificuldade do exame da situação de cada um dos contratantes individuais. São milhares comumente. Localizam-se nas regiões mais diversas do país. Examine-se a hipótese dos contratos rurais de financiamento, os quais além de dependentes de questões econômicas globais ou locais, ainda se vergam ao peso de situações aleatórias próprias da atividade. Enumeram-se o raio, o incêndio, a seca e a chuva excessiva, tufões, granizo, geada, erosão e as pragas do campo típicas de cada lavoura. O mesmo se dá na pecuária, por seus motivos pertinentes.

Pois bem, surgindo a motivação de crise total ou quase-total, que atinge a todos ou a grande maioria, o credor, quase sempre se obriga a relativizar o alcance do contrato primitivo. Têm sido assim ao longo dos tempos. Trata-se da modificação, mediante proposta do credor de todos, de certas cláusulas ligadas a condições contratuais anteriores, sempre na

busca de viabilização do pagamento. Costuma alcançar prazos e taxas incidentes, repercutindo no valor de saldo do mútuo financeiro. Mas, também, tanto como o contrato originário, essa oferta de repactuação procedida por iniciativa do credor mostra-se unilateral. Atinge a todo o coletivo de contratantes, de forma indistinta. Assim, da mesma maneira que o contrato originário, o aditivo de repactuação, se fundamenta na adesão pura e simples. Não se cogita do exame individual de cada financiado. Raramente é levado em conta para essa repactuação micro-regiões ou afins, inobstante algumas tenham sofrido fenômenos climáticos ou outros diversos, os quais causaram inadimplência específica.

Na atualidade do direito, seja na inadimplência do contrato principal ou de seus eventuais aditivos, havendo linha seqüencial estabelecida, aplicam-se os dispositivos da atual lei civil (art.480), ao dispor, "se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva". Dos novos institutos que o atual código criou no capítulo do direito obrigacional o mais relevante vem se mostrando a onerosidade excessiva, porquanto restaura a equidade aos contratantes, que por qualquer motivo tiveram o contrato ou seus consectários desnivelados por causas estranhas à vontade deles. Isso resulta processualmente na possibilidade da parte intensamente onerada postular em juízo, e aí sim, rediscutir a avença mediante demonstração e prova de suas condições individuais, afastando-se o critério da adesão, então norteador do pacto primitivo e aditivos ocasionais.



FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná  
Fone: 41 2169-7988 Fax: 41 3323-2124  
email: faep@faep.com.br - site: www.faep.com.br

**Presidente:**

Ágide Meneguette

**Vice-Presidentes**

Moacir Micheletto  
Guerino Guandalini  
Nelson Teodoro de Oliveira  
Francisco Carlos do Nascimento  
Ivo Polo  
Ivo Pierin Júnior

**Diretores Secretários**

Livaldo Gemin  
Pedro Paulo de Mello

**Diretores Financeiros**

João Luiz Rodrigues Biscaia  
Paulo José Buso Júnior

**Conselho Fiscal**

Sebastião Olimpio Santarosa  
Luiz de Oliveira Netto  
Lauro Lopes

**Delegados Representantes**

Ágide Meneguette, João Luiz Rodrigues Biscaia,  
Francisco Carlos do Nascimento, Renato Antônio Fontana



PARANÁ

**SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná**  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 16º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná  
Fone: 41 2106-0401 - Fax: 41 3323-1779  
e-mail: senarpr@senarpr.org.br  
site: www.senarpr.org.br

**Conselho Administrativo****Presidente**

Ágide Meneguette - FAEP

**Membros Efetivos**

Ademir Mueller - FETAEP  
Rosanne Curi Zarattini - SENAR AC  
Darci Piana - FECOMÉRCIO  
Wilson Thiesen - OCEPAR

**Conselho Fiscal - Membros Efetivos**

Francisco Carlos do Nascimento - FAEP  
Jairo Correa de Almeida - FETAEP  
Luiz de Oliveira Netto - SENAR AC

**Superintendência**

Ronei Volpi

## BOLETIM

Informativo

**Jornalista responsável:**

Paulo R. Domingues (DRT-PR 1512)  
André Franco (redator)  
Marcos Tosi (redator)  
imprensa@faep.com.br

Publicação semanal editada pelas

Assessorias de Comunicação Social (ACS) da FAEP e SENAR-PR  
Permitida a reprodução total ou parcial. Pede-se citar a fonte.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO

RECURSO ORDINÁRIO - TRT/15ª REG. Nº 00561-2008-133-15-00-1 - RECURSO ORDINÁRIO

RECORRENTE - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

RECORRIDA: A. P. C.

RELATOR: PAULO DE TARSO SALOMÃO

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL. CNA. COBRANÇA. LEGITIMIDADE.** A Confederação Nacional da Agricultura tem legitimidade para a cobrança da contribuição sindical rural, devida por todos os empresários ou empregadores rurais, a partir da vigência do artigo 24, Lei nº 8.847/94, por força do disposto no artigo 606 da CLT.

**MULTA DE MORA. LIMITE. PRINCIPAL DEVIDO.** A multa de mora de 2% ao mês deve ser limitada ao principal devido (artigo 920 do Código Civil de 1916 e artigos 412 e 413 do Código Civil em vigor).

Trata-se de recurso ordinário em ação de cobrança julgada improcedente (fls. 67/74). A Reclamante alega que é não há de se falar em inconstitucionalidade da cobrança da contribuição sindical por falta de lei complementar à instituí-la, nem por eventual bi-tributação, a cobrança é legal e legítima, devendo ser julgada procedente a ação, nos termos do pedido inicial, com juros e multa conforme o disposto no art. 600 da CLT, além de honorários advocatícios, fixados no importe de 20% do valor atualizado da dívida, impondo-se o provimento do recurso (fls. 76/81), sem impugnação pela Reclamada (fl. 85, verso).

Os autos foram encaminhados pela Sexta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com base na Emenda Constitucional nº 45/2004, que deu nova redação ao artigo 114 da Constituição Federal (fls. 97/99).

É o relatório.

VOTO.

#### 01. Tempestividade.

A Requerente foi intimada da r. sentença no dia 20.07.07 (sexta-feira - fl. 151) e o recurso ordinário foi interposto, tempestivamente, no dia 24.07.07 (fl. 154), merecendo ser conhecida, uma vez observadas as demais formalidades legais (custas processuais: fl. 163; mandato: fls. 8 e 154).

#### 02. Recurso ordinário interposto pela Confederação Nacional da Agricultura.

##### 02.01. Contribuição Sindical Rural. Cobrança. Legitimidade.

O artigo 578, da CLT, prevê que as contribuições são devidas por aqueles que participarem das categorias representativas por seus sindicatos, e as importâncias arrecadadas pela contribuição sindical serão creditadas para a "confederação correspondente", para a "federação", para o "sindicato respectivo" e para a "Conta Especial Emprego

e Salário", nos percentuais de 5, 15, 60 e 20%, respectivamente, para cada uma, segundo o artigo 589, da CLT.

O Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, para efeito de enquadramento sindical, considerou o trabalhador rural, a pessoa física que prestava serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie, e, quem, proprietário ou não, trabalhasse individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros (inciso I, letras "a" e "b"), como também o empresário ou empregador rural (inciso II), considerando-se a pessoa física ou jurídica que tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural (letra "a"), quem, proprietário ou não e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área igual ou superior à dimensão do módulo rural da respectiva região (letra "b") e os proprietários de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja igual ou superior à dimensão do módulo rural da respectiva região (letra "c").

O artigo 4º, do Decreto-lei nº 1.166/71, também fixou que "Caberá ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) proceder ao lançamento e cobrança da contribuição sindical devida pelos integrantes das categorias profissionais e econômicas da agricultura, na conformidade do disposto no presente decreto-lei".

Em 12 de abril de 1990, o "sistema de administração das receitas federais" e outras providências, foram alterados pela vigência da Lei nº 8.022, que dispunha:

"Art. 1º - É transferida para a Secretaria da Receita Federal a competência de administração das receitas arrecadadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e para a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a competência para a apuração, inscrição e cobrança da respectiva dívida ativa."

"§ 1º A competência transferida neste artigo à Secretaria da Receita Federal compreende as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e cadastramento."

A competência transferida para a Secretaria da Receita Federal, mencionada na Lei nº 8.022/90, em seu artigo 1º, perdeu até o dia 31.12.1996, segundo constou na Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, que, além de dispor sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, também regulamentou a cobrança da "contribuição sindical rural", nos seguintes termos:

“Art. 24. A competência de administração das seguintes receitas, atualmente arrecadadas pela **Secretaria da Receita Federal** por força do artigo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, **cessará em 31 de dezembro de 1996:**”

**“I - Contribuição Sindical Rural, devida à Confederação Nacional da Agricultura - CNA e à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, de acordo com o artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, e artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”;**

A Lei nº 9.801, de 17 de novembro de 1998 (DOU 18.11.1998), deu nova redação ao artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.166/71, estabelecendo, em seu artigo 5º, que:

“Art. 5º. O artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:”

“Art. 1º. Para efeito da cobrança da contribuição sindical rural prevista nos artigos 149 da Constituição Federal e 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se:”

“I - trabalhador rural:”

“a) a pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie;”

“b) quem, proprietário ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros;”

**“II - empresário ou empregador rural:”**

“a) a pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, emprega, a qualquer título, atividade econômica rural;”

“b) quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, explore imóvel rural que lhe absorva toda a força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico em área superior a dois módulos rurais da respectiva região;”

“c) os proprietários de mais de um imóvel rural, desde que a soma de suas áreas seja superior a dois módulos rurais da respectiva região.”

Não existe dúvida alguma de que a contribuição sindical rural, aqui reivindicada pela Confederação Nacional da Agricultura, é uma das espécies de **“contribuição social”** dentre aquelas instituídas na CLT (artigos 578 e seguintes) e no Decreto-lei nº 1.166/71, e foram recepcionadas pelo legislador constituinte, **no artigo 149, da Constituição Federal de 1988.**

Nesse aspecto, a legitimidade da **CNA** para exigir o percentual da

parcela da “contribuição sindical rural”, a ela devida, a partir de 1997, depois que cessou a competência da Secretaria da Receita Federal para arrecadá-la (art. 24, Lei nº 8.847/94), decorre do artigo 606, da CLT, ao dispor que “às entidades sindicais cabe, em caso de falta de pagamento da contribuição sindical, **promover a respectiva cobrança judicial**”, e a mesma questão já foi objeto de apreciação desta Egrégia 4ª Câmara, recentemente, por ocasião do julgamento do processo TRT/15ª Região nº **00556-2005-133-15-00-5**, relatado pelo **Juiz Renato Henry Sant’Anna**.

No mesmo sentido, inclusive, é a atual jurisprudência predominante do Colendo Supremo Tribunal Federal, conforme pode ser observado nos votos dos processos recentemente julgados dos Agravos Regimentais nos Agravos de Instrumentos de números **498.686-7 e 516.705-9**, relatados pelos **Ministros Carlos Velloso e Gilmar Mendes**, respectivamente, como também, no Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião dos julgamentos dos recursos especiais números **724.034-SP (2005/0044590-4) e 649.997-MG**, relatados pelos **Ministros Castro Meira e Peçanha Martins**, também respectivamente, com a observância de precedentes jurisprudenciais em todos eles, no âmbito de suas competências, além de outros citados nestes autos.

No caso específico dos autos, a **CNA** pretende receber a **“contribuição sindical rural patronal”** referente aos anos de **1998 e 1999, vencidas em 31.08.98 e 21.07.99** (fls. 3, 17/18, 21/29), no valor de **R\$ 654,66**, o qual se encontra atualizado até 22.11.02 (fls. 5/6).

A defesa, em nenhum momento, negou que o Requerido estivesse inserido em uma das hipóteses previstas pelas alíneas “a”, “b” ou “c”, do inciso II (empresário ou empregador rural), descritas pelo artigo 5º, da Lei nº 9.801/98, que deu nova redação ao artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.166/71, **a fim de que se pudesse afastar a pretensão inicial para “efeito da cobrança** da contribuição sindical rural prevista nos artigos 149 da Constituição Federal e 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho” (artigo 1º).

Assim, uma vez que a cobrança da contribuição sindical encontra-se prevista regularmente em lei e a ela todos os empresários ou empregadores rurais estão vinculados, quando verificadas as hipóteses nela descritas, bem assim, tendo em vista a legitimidade da Confederação Nacional da Agricultura – CNA para cobrá-la, o recurso merece acolhimento.

Até recentemente, essa matéria era da competência do Tribunal de Justiça de nosso Estado e suas Câmaras sempre decidiram pela possibilidade da “exigibilidade (da contribuição sindical) mesmo aos não filiados” (AC 211783-2 10ª C. Civ., Relator Dês. Borelli Machado) ou no sentido de que a “contribuição, uma vez fixada, é compulsória para todos os servidores da categoria, sindicalizados ou não” (JTJ 143/230).

O Imposto territorial rural incide sobre a propriedade rural em si mesmo considerada, o domínio útil ou a posse do imóvel, enquanto a contribuição sindical tem como fato gerador o produtor rural, isto é, é cobrado de todos os proprietários rurais, pessoa física ou jurídica e, incide, portanto, sobre uma categoria profissional, os produtores rurais, a título de verdadeira contribuição social. Assim, não há de se falar em bitributação.



O próprio artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.166/71 dispõe:

“A contribuição sindical de que trata este Decreto-lei será paga juntamente com o imposto territorial rural do imóvel a que se referir”

Cabe invocar a interpretação sistemática que afasta a alegação de bitributação, proposta pelo ilustre Relator Desembargador Luiz Carlos de Araújo junto ao Processo TRT-15ª Região nº 00632-2005-073-15-00-4:

“Dispõem os §§ 1º dos artigos 4º e 7º do Decreto-lei nº 1.166/71 que:

“Art.4...

§ 1º Para efeito de cobrança da contribuição sindical dos empregadores rurais organizados em empresas ou firmas, a contribuição sindical será lançada e cobrada proporcionalmente ao capital social, e para os não organizados dessa forma, entender-se-á como capital o valor adotado para o lançamento do imposto territorial do imóvel explorado, fixado pelo INCRA, aplicando-se em ambos os casos as percentagens previstas no artigo 580, letra c, da Consolidação das Leis do Trabalho.

...

Art.7º

§ 1º A aplicação da contribuição sindical rural, objetivando o desenvolvimento setorial e atendidas as peculiaridades de cada categoria, será feita pelas respectivas entidades, nos termos de instruções baixadas pelos Ministros do Trabalho e Previdência Social e da Agricultura, que estabelecerão normas visando a harmonizar as atividades sindicais com propósitos sociais, econômicos e técnicos da agricultura.” (grifos do Relator).

Dispõem os artigos 153, inciso VI e o artigo 154, inciso I, ambos da Constituição Federal que:

“Art. 153. Compete à união instituir impostos sobre:

...

VI - propriedade territorial rural.

Art.154. A União poderá instituir:

I - mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;” (grifos do Relator).

Dispõe, ainda, o “caput” do artigo 149 da Constituição Federal:

“Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas...”

A contribuição sindical, diferentemente da **contribuição confederativa**, que é instituída por assembleia e pode ser cobrada somente dos associados da entidade respectiva (**Súmula nº 666 do Supremo Tribunal Federal**), a primeira é mais abrangente, foi instituída por lei e pode ser exigida, indistintamente, de qualquer integrante de uma determinada categoria profissional ou econômica, independentemente de filiação à entidade dela representativa.

Como a contribuição cobrada **não se confunde com qualquer tributo**, ou seja, ela não tem natureza de **imposto, de taxa ou de contribuição de melhoria** (artigo 145 da Constituição Federal), até porque estes últimos podem ser cobrados somente pela **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, não há de se falar em “bitributação” (fl. 45).

Os impostos e taxas são cobrados pela administração pública, enquanto a **contribuição social** cobrada nestes autos destina-se à manutenção da entidade representativa dos empresários ou empregadores rurais a ela vinculados, por força da legislação vigente em nosso país.

Os valores reclamados não foram impugnados, de modo específico, na defesa (artigo 302 do CPC), sendo que os juros de mora e a correção monetária devem ser contados a partir de 22.11.02, tendo em vista a atualização do débito até então (fls. 17/18).

A multa de 2% (dois por cento) ao mês é muito elevada e, por isso, fica limitada ao principal devido (artigos 412 e 413 do Código Civil; artigo 920 do Código Civil de 1916).

O processo se iniciou na Justiça Cível e naquela ocasião os honorários advocatícios eram devidos. Do mesmo modo, sucumbente o Recorrido, deve arcar com os honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da condenação, de conformidade com o disposto no Código de Processo Civil, aplicável ao caso dos autos.

Por fim, a Reclamante juntou aos autos os editais publicados no Diário Oficial e em jornais de maior circulação local para notificação do vencimento da contribuição sindical rural (fls. 21/29), em conformidade com o disposto no art. 605 da CLT.

Posto isto, **decido conhecer e prover parcialmente o recurso ordinário interposto pela Requerente CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA, para reconhecer a sua legitimidade para a cobrança da contribuição sindical rural e julgar PROCEDENTE EM PARTE a ação, condenando a Requerida ao pagamento da contribuição sindical rural, no valor reclamado na inicial, com juros e correção monetária, e de multa limitada ao principal devido, e de honorários advocatícios (nº 02.01), nos termos da fundamentação, ficando arbitrado o valor da condenação em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com custas pela Requerida, no importe de R\$ 13,00.**

Paulo de Tarso Salomão  
Relator

## Cartão de crédito X Cheques

O número de pagamentos efetuados com cartão de débito já supera aqueles feitos com cheques, segundo levantamento do Banco Central. Em 2008, foram registrados 2,1 bilhões de transações com cartões de débito, ante 1,9 bilhão de cheques emitidos.

Em 2007, o uso de cheque superava o de cartões de débito.

(Fonte: Banco Central)

## A grana de todos

O dinheiro circulante no Brasil é de R\$ 98.827.901.795, 11 (em 28.04), dos quais R\$ 95.776.810.248,00 são de cédulas e o restante moedas comemorativas. Ou seja, se essa grana fosse dividida entre o 190 milhões de brasileiros, cada um teria direito a cerca de R\$ 520,00.

Como se sabe, tem gente que tem muito mais e outros muito menos que isso no bolso.

(Fonte: Banco Central)

## Gripe mexicana X suína

A suinocultura não concorda com o nome "gripe suína" que foi dado ao surto originado no México. Brasil e Indonésia querem que a gripe seja chamada de "gripe mexicana", enquanto a OIE (Organização Internacional de Saúde Animal) adotou "gripe norte-americana".

A propagação da gripe é entre humanos; não há animais doentes, diz Pedro de Camargo Neto, da Abipecs (associação de produtores e exportadores). Mas o governo deve ficar atento ao problema e dar todas as explicações básicas e necessárias à população, diz ele.

## Soja subindo, frango descendo

Ao contrário do que se imaginava no final de 2008, a soja está trazendo mais divisas para o país do que no ano passado. Dados da Secex de ontem indicaram que as exportações médias por dia útil somam US\$ 99 milhões neste mês, 11,2 % mais do que em igual período de 2008.

Já as carnes (bovina, suína e de frango), que vêm se recuperando nas últimas semanas, ainda estão com receitas inferiores às de 2008. Para este mês, a Secex aponta receitas médias diárias de US\$ 48 milhões, com perda de 7% em relação a abril de 2008.

(Folha de São Paulo)

## Agricultor não é bandido

"O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, diz que sua tarefa é preservar e produzir. Eu peço, então, que por favor me deixem produzir, por que preservando eu já estou. Cada um que preserve um pouco. O meio ambiente é para todos. Então, que todos façam sua parte. O agricultor que preservou está sendo tratado como bandido. Pode isso? Ele paga multa se mexer na mata que ele mesmo trabalhou para preservar quando não havia lei alguma. Além disso, é embargado, proibido de produzir. Que país é este? Criticamos o comunismo, mas isso é pior".

Airton D. Bueno, por e-mail (Carta na Gazeta do Povo, 25.04)G1

## Desacelaram as máquinas

A indústria brasileira de máquinas e implementos agrícolas registrou queda de 44% no faturamento do primeiro trimestre deste ano em razão da crise financeira internacional, anunciou a diretoria da Associação brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) durante a feira de agronegócios Agrishow, em Ribeirão Preto, interior de São Paulo.

O faturamento passou de R\$ 1.922.186,00 de janeiro a março de 2008 para R\$ 1.076.961,00 no mesmo período deste ano. As exportações do setor também recuaram no mesmo percentual, de 44%.

(Site G1)

## Voando com a Caixa

Além de eletrodomésticos, a Caixa Econômica começa a oferecer pacotes de viagem nacionais e internacionais até o limite de R\$ 10 mil. Esse crédito para turismo será concedido diretamente nas agências de viagem, que funcionarão como uma espécie de de correspondente bancário.

(Fonte: Caixa Econômica)

## O que sobra do Brasil

Autor da obra "O Alcance da Legislação Ambiental e Territorial", Evaristo Eduardo de Miranda, chefe da Embrapa Monitoramento por Satélite, relata:

- Tirando as unidades de conservação e as terras indígenas, sobram apenas 29% do Brasil para ocupação agrícola. Cerca de 71% do território está legalmente destinado a minorias e à preservação ambiental.

(Valor Econômico)

## A invasão dos celulares

O mercado de telefonia celular no país não pára de crescer. Com base em números divulgados pela Morgan Stanley Research, o número de celulares no Brasil pode chegar a 150 milhões até dezembro desse ano. Isso quer dizer que 80% da população de 190 milhões terão um aparelho celular.

Na área urbana, ele está presente em 76% dos lares, enquanto na rural a penetração não ultrapassa 52%. Na cidade, 28% possuem computador, enquanto no campo esse dado cai para 8%.

## O silêncio dos suínos

A engenheira agrícola Késia Oliveira da Silva Miranda, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, orientou uma pesquisa em uma granja comercial no município de Monte Mor/SP, avaliando o nível de ruído emitido por suínos como fator de bem estar. Ela instalou decibelímetros para a captação do nível de barulho de suínos em confinamento. Detalhes sobre essa pesquisa chamada "Zootecnia de precisão" estão no site [www.esalq.usp](http://www.esalq.usp)

MERCADO / CONJUNTURA AGROPECUÁRIA

Gilda Bozza

Gilda Bozza é economista do DTE/FAEP

CRISE

# Exportações paranaenses do agronegócio caem 21,5% no primeiro trimestre

Nos três primeiros meses deste ano, as exportações somaram US\$ 1,54 bilhão, uma retração de 21,5%, comparado ao mesmo período de 2008 (US\$ 1,96 bilhão). A queda da receita, em dólares, foi de US\$ 422 milhões.

Crédito internacional escasso, retração da demanda mercados para o agronegócio para-

naense e a redução nos preços internacionais das commodities são as principais causas.

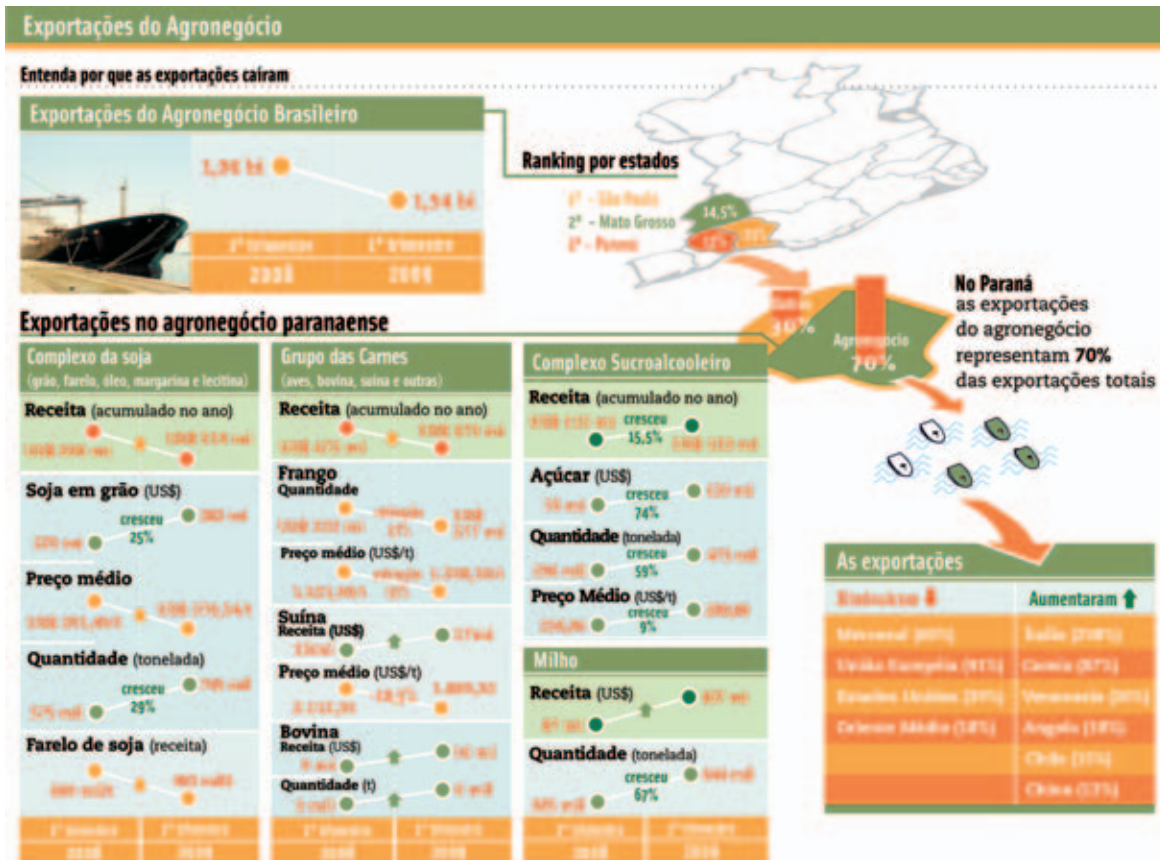
Arceita em reais, porém, passou de R\$ 3,41 bilhões para R\$ 3,57 bilhões. Este v aumento é resultado das maiores quantidades exportadas nos complexos soja e sucroalcooleiro.

O Paraná participa com 12% nas exportações do agronegócio

brasileiro (US\$ 12,59 bilhões), é o terceiro estado exportador do ranking nacional, liderado por São Paulo. Sa participação aumentou de 9% para 14%.

Já nas exportações do Estado, 70% são do agronegócio. Ou seja, Mesmo com a alteração do perfil econômico estadual, a agricultura mostra sua Importância.

Entre as causas dessa queda estão a escassez de crédito internacional, a retração da demanda de importantes mercados para o agronegócio paraense e a redução nos preços internacionais das commodities.



Fonte: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio (SRI), Departamento de Promoção Internacional do Agronegócio (DPI), e Coordenação Geral de Organização para Exportação (CGOE). | Infografia: ASCOM/FAEP

# Agora é a vez dos novilhos

## 1º a 31 de maio vacinação contra a febre aftosa

Nesta etapa é obrigatória a vacinação apenas de bovinos e búfalos com até 24 meses de idade.




Comprove  
junto à  
Seab

- ✓ Vacinação contra aftosa
- ✓ A vacinação contra Brucelose em bezerras entre 3 e 8 meses de idade de 1º a 31 de maio.

Aproveite a oportunidade para fazer a atualização do cadastro do seu rebanho

#### Endereço para devolução:

Federação da Agricultura do Estado do Paraná  
Av. Marechal Deodoro, 450 - 14º andar  
Cep 80010-010 - Curitiba - Paraná

#### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- |                                                                   |                                        |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                 | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                             | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                 | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                    |                                        |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado                 |                                        |
| <input type="checkbox"/>                                          |                                        |
| <input type="checkbox"/> Informação dada pelo porteiro ou síndico |                                        |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES

[www.seab.pr.gov.br](http://www.seab.pr.gov.br)

#### PARCEIROS

SISTEMA FAEP



FUNDEPECPR